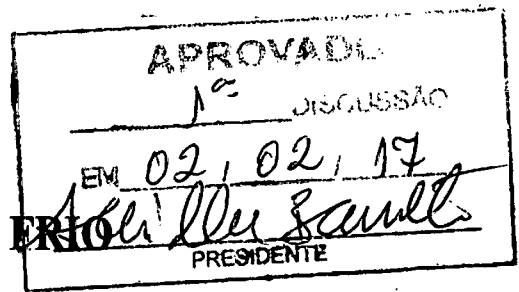




Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 14/2017.



Em, 16 de janeiro de 2017.

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A IMPLANTAÇÃO DA LEI 13.022/14, NO QUE TANGE A CRIAÇÃO DO REGULAMENTO DA CARREIRA DA GUARDA MUNICIPAL DESTA CIDADE.

EXMO. SR.º PREFEITO DO MUNICIPIO DE CABO FRIO

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando que este priorize a adequação da Guarda Municipal de Cabo Frio a Lei 13.022/14.

Sala das Sessões, 16 de janeiro de 2017.

GUILHERME AARÃO QUINTAS MOREIRA

Vereador - Autor

#### JUSTIFICATIVA:

Com a promulgação da Lei 13.022/14, que institui o estatuto geral das guardas municipais, os municípios tornaram-se gestores de segurança pública, sendo responsáveis pela diminuição da violência e segurança dentro de sua territorialidade.

Cabendo aos guardas municipais, na condição de servidores públicos, consoantes aos princípios dispostos no artigo 3º da Lei 13.022/2014, garantir ao cidadão a boa prestação do serviço público seja na ordenação e segurança do trânsito; a facilitação do acesso aos órgãos públicos e promover a segurança durante tal acesso; bem como agir de forma preventiva garantindo a segurança da sociedade.

Nesse contexto, faz-se necessário a capacitação destes agentes da guarda municipal, a fim de que possam exercer suas atribuições da melhor forma, e com uma estrutura organizacional própria com a criação de uma corregedoria e ouvidoria para controle interno e externo, nos termos da Lei 13.022/14.

Devendo para tanto, elevar tal carreira ao nível médio.

Por tudo, solicito, com a máxima urgência, que Vossa Excelência se empenhe na adequação da Guarda Municipal desta cidade a Lei 13.022/14.

Contando com a aprovação da presente indicação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso do Exmº Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e consideração.